

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2026 | Edição: 108 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora/Pró-Reitoria de Gestão e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Gestão e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em vista do que consta nos autos do processo nº. 23071.944842/2025-01, considerando-se que já foram feitas duas tentativas, sem sucesso, de notificação da empresa por via postal, resolve notificar a empresa da abertura de processo sancionador pelo descumprimento da entrega dos itens de empenho 2024NE002051 e aplicar à empresa BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 12.051.059/0001-98, a penalidade de MULTA na proporção de 10% sobre o inadimplido que representa o valor de R\$1.845,68, com fundamento no Edital UFJF - PR 0055/2024, item 20 e Lei 14.133/2021, podendo a empresa apresentar recurso pelo e-mail progefi@ufjf.br ou solicitar a emissão da GRU para pagamento.

Juiz de Fora, 11 de junho de 2026.

ELCEMIR PAÇO CUNHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

